



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2021**

**UPA TORRÕES**

Recife, março de 2022

## UNIDADE - UPA TORRÕES

A UPA Torrões, de acordo com informações extraídas dos Relatórios Trimestrais está localizada na Rua Mirabela, nº 30, bairro Torrões, Recife/PE, cujo ano de 2021, de Janeiro a Dezembro foi gerenciada pela OSS - **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife**, celebrou Contrato de Gestão nº 002/2010 em 01/04/2010 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA TORRÕES. Em 2020 o contrato esteve vigente através do 21º Termo Aditivo.

A Unidade possui funcionamento de 24 horas por dia, a partir de demanda espontânea e referenciada através do Serviço de Atendimento Pré – Hospitalar Móvel (SAMU) e Corpo de Bombeiros, com estabilização dos pacientes de maior complexidade. Possui atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré – hospitalar móvel, (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, e caso não haja cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

**Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO**

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
<b>URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA</b>	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico III do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010

Ademais, o critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela DGMMAS, será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS nº 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão. Considerando demanda espontânea, caso haja impossibilidade de cumprimento das metas estipuladas por parte da contratada, não incidirão descontos relativos ao não atingimento das metas de produção assistencial por motivo de inexistência de demanda, desde que os dados e informações comprovem, estes serão enviados mensalmente pela contratada, que necessitam de aprovação e validação da contratante.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000149/2021-41 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000107/2021-73 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000032/2022-10 – 3º Trimestre/2021

d) SEI nº 2300000999.000066/2022-04 – 4º Trimestre/2021

## 1. INDICADOR DE PRODUÇÃO

### 1.1 Atendimentos Médicos de Urgência/Emergência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos médicos de urgência e emergência realizados pela UPA TORRÕES e, de acordo com o Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010, a meta contratada corresponde a **13.500 atendimentos/mês**.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e análise dos dados no site <http://sgss.saude.pe.gov.br> (Sistema de Gestão PE), o total de Atendimentos Médicos de Urgência no ano de 2021 atingiu o volume de **111.278** atendimentos, representando um percentual de **68,69%**, não cumprindo com a meta pactuada de **162.000 atendimentos/ano**.

**Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Médicos**

UPA TORRÕES - Atendimentos Urgência/Emergência – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	162.000
Realizado	14.147	12.578	12.230	9.014	9.007	6.973	6.306	8.575	9.169	7.535	7.329	8.415	111.278
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	96,19%			61,71%			59,38%			57,48%			68,69%
Status da Meta	Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão – UPA TORRÕES – 2021

## 2. INDICADOR DE QUALIDADE

### 2.1 Escala Médica

A UPA Torrões, de acordo com o Parecer CMA nº 012/2018 anexo ao 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2010 deverá possuir no mínimo 12 (doze) profissionais médicos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017.

No período em análise, a **escala médica praticada no plantão diurno** foi de 5 (cinco) clínicos, 2 (dois) pediatras e 1 (um) ortopedista No **plantão noturno**, foram 3 (três) clínicos e 1 (um) pediatra, conforme consta no anexo “Resumo de Atendimentos por Especialidade”. A DGMMAS informou, através dos Relatórios Trimestrais de Gestão, que a UPA Torrões alcançou o seguinte desempenho para o ano de 2020:

- a) **Janeiro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- b) **Fevereiro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- c) **Março/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- d) **Abril/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- e) **Maió/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- f) **Junho/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- g) **Julho/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- h) **Agosto/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- i) **Setembro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- j) **Outubro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- k) **Novembro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida;
- l) **Dezembro/2021**: escala incompleta/ meta **não** cumprida.

## 2.2 Produção Ambulatorial SIA/SUS (% glosa)

Conforme Contrato de Gestão nº 002/2010, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas. De acordo com os Relatórios enviados pela DGMMAS, a UPA Torrões de Janeiro a Dezembro/2020 apresentou o seguinte desempenho:

**Tabela 02 – Produção SIA SUS**

Produção SIA/SUS – UPA TORRÕES – Janeiro a Dezembro/2021					
Meses	Produção Apresentada	Produção Realizada e Apresentada %	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
			Quantitativo	Quantitativo	
Janeiro	32.192	100,00%	33.192	0	0,000%
Fevereiro	32.167	100,00%	3.167	0	0,000%
Março	30.253	100,00%	30.253	0	0,000%
<b>1º Trimestre</b>	<b>94.612</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.612</b>	<b>0</b>	<b>0,000%</b>
Abril	31.308	100,00%	31.308	0	0,000%
Maio	31.746	100,00%	31.746	0	0,000%
Junho	26.322	100,00%	26.322	0	0,000%
<b>2º Trimestre</b>	<b>89.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>89.376</b>	<b>0</b>	<b>0,000%</b>
Julho	31.249	100,00%	31.249	0	0,000%
Agosto	32.504	100,00%	32.504	0	0,000%
Setembro	29.810	100,00%	29.793	17	0,057%
<b>3º Trimestre</b>	<b>93.563</b>	<b>100,00%</b>	<b>93.546</b>	<b>17</b>	<b>0,018%</b>
Outubro	33.131	100,00%	33.127	4	0,012%
Novembro	30.360	100,00%	30.360	0	0,000%
Dezembro	34.476	100,00%	34.476	0	0,000%
<b>4º Trimestre</b>	<b>97.967</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.963</b>	<b>4</b>	<b>0,004%</b>
<b>Total Ano 2021</b>	<b>375.518</b>		<b>347.497</b>	<b>21</b>	<b>0,006%</b>

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão – UPA TORRÕES – 2021

## 3. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os requisitos de Qualidade definidos para a UPA Torrões, estão descritos no Anexo Técnico II do 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão e no Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 002/2010, são eles:

**a) Acolhimento e Classificação de Risco:** o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.

**b) Taxa de Identificação de Origem do Paciente:** o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA – Torrões por meio da caracterização da origem da demanda.

**c) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**Tabela 03 – Requisitos de Qualidade**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DGMAS – 2021														
UPA TORRÕES – JANEIRO A DEZEMBRO/2021														
REQUISITO DE QUALIDADE (Não valorado)	META	Resultado nos Meses											STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a) Envio de relatório de resultado do ACCR até o dia 15 do mês subsequente. b) mínimo de 10% do total de atendimentos.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Nos trimestres analisados, os relatórios de Classificação de Risco foram entregues no prazo. Portanto, <b>meta cumprida.</b>
2. Atenção ao Usuário														
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) Envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente. b) mínimo de 10% do total de atendimentos	10,81%	11,06%	9,66%	9,24%	4,35%	12,10%	13,16%	10,91%	13,97%	15,25%	10,22%	5,73%	A unidade efetuou o cumprimento da meta no ano de 2021, tendo em vista a entrega da pesquisa dentro do prazo em contrato.
2.2 Resolução de Queixas	a) Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) Envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente; a) 98% de CEP's válidos e 98% de CEP's compatíveis com o código do IBGE; b) Envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Nos meses em análise, a UPA Torrões conseguiu solucionar 100% das queixas recebidas, cumprindo assim a meta.
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente	a) 98% de CEP's válidos e 98% de CEP's compatíveis com o código do IBGE; b) Envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2021, a Unidade enviou os relatórios dentro do prazo; portanto, <b>meta cumprida.</b>

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA TORRÕES – 2021

#### 4. COMISSÕES e NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010 preconiza que a Unidade deve:

*“3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.*

Conforme análise do Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS (1º Trimestre/2021) e Parecer CTAI nº 166/2021 (2º Trimestre/2021), a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no nos trimestres mencionados as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e Óbitos, assim como enviou as atas de reunião. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA Torrões manteve todas em pleno funcionamento nos citados trimestres acima.

Já os demais trimestres (3º e 4º Trimestres/2021) a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não se posicionou a respeito da ausência das informações sobre as Comissões e Núcleos, mesmo após as recomendações realizadas por esta Comissão Mista.

Desta feita, optou-se por incluir no Parecer Trimestral a análise dos resultados referentes ao plano de metas e indicadores, excetuando da análise as cláusulas contratuais, como é o caso das “Comissões e Núcleos”. Esta Comissão reitera que prima pelo cumprimento contratual em sua totalidade, entretanto, para fins de emissão do Parecer Técnico Trimestral acatará o estabelecido em lei conforme supracitado.

#### 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que ratificam os presentes Relatórios Trimestrais referentes ao período de Janeiro a Dezembro/2021, ressaltando que *“tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela UPA Torrões, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020 e a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.*

#### 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 44.505/2018 em 18/09/2018 retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2018 e vencendo em 10/03/2020, bem como o Decreto nº 49.912/2020 produzindo seus efeitos de 11/03/2020 até 11/03/2022. Assim, durante o ano de 2020, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010, que diz o seguinte:

*“ 3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”*

## **7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

Nesse sentido, UPA Torrões para melhor atender a população em urgência no enfrentamento do Novo Coronavírus, em 01 de abril de 2021 foi assinado o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010, que constitui a contratação de serviço de transporte, qual seja 01(uma) ambulância tipo avançada (com motorista), com a finalidade de garantir assistência aos pacientes graves com SRAG-COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos Reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Já em 14 de abril de 2021 foi assinado o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010, cujo objeto é a implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, em regime de 24h, como também disponibilização de gasimetria arterial, e para tal implantação foi destinado um valor mensal de R\$ 51.306,09 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e nove centavos), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Ainda necessitando atender a população no enfrentamento Novo Coronavírus, em 12 de maio de 2021 foi formalizado o 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2010, cujo objeto é o complemento de escala de profissional de plantão 24h na UPA Torrões, com a finalidade de garantir assistência aos pacientes graves com SRAG/COVID-19 e mitigar o risco de complicações e óbitos, perfazendo um valor de acréscimo mensal de R\$ 64.360,99 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), pelo período de 06 (seis) meses ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19.

## **8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS <sup>1</sup>**

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID-19.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.

## 9. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade em todos os trimestres, havendo os seguintes apontamentos de desconto, os quais não foram efetivados em razão das justificativas enviadas pela unidade, vejamos:

**Tabela 10. Apontamentos de Descontos – 2021:**

<b>Repassse Variável – UPA TORRÕES – 1º Trimestre/2021</b>			
<b>Atendimentos de Urgencia/Emergencia (20%)</b>			<b>R\$ 261.709,31</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	72,04%	10,00%	R\$ 26.170,93
Fevereiro	69,58%	30,00%	R\$ 78.512,79
Março	63,24%	30,00%	R\$ 78.512,79
<b>Total</b>			<b>R\$ 183.196,52</b>
<b>Escala Médica (5%)</b>			<b>R\$ 65.427,32</b>
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	1	4,00%	R\$ 2.617,09
Fevereiro	1	4,00%	R\$ 2.617,09
Março	3	12,00%	R\$ 7.851,28
<b>Total</b>			<b>R\$ 13.085,46</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 196.281,98</b>

Fontes: Parecer e Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010 – UPA TORRÕES – 1º Trimestre/2021

<b>Repassse Variável – UPA TORRÕES – 2º Trimestre/2021</b>			
<b>Atendimentos de Urgencia/Emergencia (20%)</b>			<b>R\$ 261.709,31</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	66,52%	30,00%	R\$ 78.512,79
Maior	65,01%	30,00%	R\$ 78.512,79
Junho	52,56%	45,00%	R\$ 117.769,19
<b>Total</b>			<b>R\$ 274.794,78</b>
<b>Escala Médica (5%)</b>			<b>R\$ 65.427,33</b>
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	23	92,00%	R\$ 60.193,14
Maior	33	100,00%	R\$ 65.427,33
Junho	15	60,00%	R\$ 39.256,40
<b>Total</b>			<b>R\$ 164.876,87</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 439.671,65</b>

Fontes: Parecer CTAI nº166/2021 e Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010 – UPA TORRÕES – 2º Trimestre/2021



Repasse Variável – UPA TORRÕES – 3º Trimestre/2021			
Atendimentos de Urgencia/Emergencia (20%)			R\$ 785.127,94
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	61,71%	30,00%	R\$ 235.538,38
Agosto			
Setembro			
Total			R\$ 235.538,38
Escala Médica (5%)			R\$ 65.427,33
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	9	36,00%	R\$ 23.553,84
Agosto	7	28,00%	R\$ 18.319,65
Setembro	2	8,00%	R\$ 5.234,19
Total			R\$ 47.107,68
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 282.646,06

Fontes: Parecer CTAI nº 018/2022 e Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010 – UPA TORRÕES – 3º Trimestre/2021

Repasse Variável – UPA TORRÕES – 4º Trimestre/2021			
Atendimentos de Urgencia/Emergencia (20%)			R\$ 785.127,94
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	57,48%	30,00%	R\$ 235.538,38
Novembro			
Dezembro			
Total			R\$ 235.538,38
Escala Médica (5%)			R\$ 65.427,33
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	2	8,00%	R\$ 5.234,19
Novembro	10	40,00%	R\$ 26.170,93
Dezembro	18	72,00%	R\$ 47.107,68
Total			R\$ 78.512,80
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 314.051,18

Fontes: Parecer CTAI nº 104/2022 e Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010 – UPA TORRÕES – 4º Trimestre/2021

Convém ressaltar que o não atingimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 002/2010 se deu em decorrência do estado de pandemia do Coronavírus, que forçou o Estado a sancionar a Lei Complementar nº 425/2020, mais precisamente no § 5º do Artigo 3º, onde determina que:

*“ Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*“§ 5º – Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações*

*relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

Ademais a Unidade enviou justificativas pelo não atingimento das metas dos indicadores acima, quais seja:

1º Trimestre – O Relatório Trimestral nº 008/2021 informa que: “*Quanto ao não cumprimento de meta, a unidade apresentou justificativa através dos Ofícios nº 035, 041,083, 084, 119, 120/2021, sendo assim o desconto apontado não será aplicado à unidade em questão, conforme acatamento desta diretoria demonstrado nos Ofícios enviados a unidade nº 252, 254, 295, 318, 321/2021 desta DGMMAS.*”

2º Trimestre – O Parecer CTAI nº 166/2021 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de abril a junho através dos Ofícios nºs 154, 170, 176, 177, 235, 236/2021, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opinam favoravelmente às justificativas enviadas.

3º Trimestre – O Parecer CTAI nº 018/2022 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de julho a setembro através dos Ofícios nºs 305, 411, 451/2021, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

4º Trimestre – O Parecer CTAI nº 104/2022 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de julho a setembro através dos Ofícios nºs 483 e 516/2021 e 16/2022, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

## **10. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2010 – UPA Torrões**:

1. Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 8 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, 29 março de 2022.**

**BRUNA RAMOS PAES BARRETO**  
**Matrícula 434.732-2/SES**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
**Matrícula 324.268-4/SEPLAG**

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
**Matrícula 434.139-2/SES**  
**(Relatora)**

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
**Matrícula 406.111-0/SAD**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**Matrícula 389.822-9/SES**



## 2.14 UPA TORRÕES

### 2.14.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 002/2010 (UPA TORRÕES) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de R\$ 1.308.546,56 em 2021, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

**Tabela 01. Repasses de Gestão – Mensal (Custeio)**

Repasses Mensal Formulados			
TORRÕES	Janeiro a Dezembro de 2021		
<b>REPASSA DE RECURSO</b>			
Repassa Mensal	100%	R\$	1.308.546,56
Recurso fixo	70%	R\$	915.982,59
Recurso variável	30%	R\$	392.563,97
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repassa Produção	20%	R\$	261.709,31
Repassa Qualidade	10%	R\$	130.854,66
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	65.427,33
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	65.427,33

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 91/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ R\$15.709.573,72, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 02. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano**

TORRÕES	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repassa Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	7.851.279,36
Repassa Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	208,29	213,70	310,19	324,54	383,16	324,30	1.764,18
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	738,45	-	738,45
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.308.754,85</b>	<b>1.308.760,26</b>	<b>1.308.856,75</b>	<b>1.308.871,10</b>	<b>1.309.668,17</b>	<b>1.308.870,86</b>	<b>7.853.781,99</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repassa informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

TORRÕES	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repassa Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	1.308.546,56	7.851.279,36
Repassa Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	609,90	763,54	629,28	714,19	684,72	1.110,74	4.512,37
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.309.156,46</b>	<b>1.309.310,10</b>	<b>1.309.175,84</b>	<b>1.309.260,75</b>	<b>1.309.231,28</b>	<b>1.309.657,30</b>	<b>7.855.791,73</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repassa informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

15.709.573,72	OK
1.309.131,14	Média

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 91/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 91/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo,

comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **81,42%** em relação à média do total do repasse, estando assim **ultrapassando o limite de gastos com RH**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

**Tabela 03. Despesa com Recursos Humanos**

RECURSOS HUMANOS		UPA	TORRÕES 2021	
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021	Pessoal/	
		REMUNERAÇÃO	Receita %	
ADMINISTRATIVO	CLT	175.270,90	13,39%	
MÉDICOS		301.619,27	23,04%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		212.150,55	16,21%	
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%	
BENEFÍCIOS		45.935,99	3,51%	
IMPOSTOS		55.674,02	4,25%	
DESPESAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		184.736,96	14,11%	
SUBTOTAL 01		975.387,69	74,51%	
MÉDICOS	PES. SOA JURÍDICA	90.096,38	6,88%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		469,98	0,04%	
MÉDICOS	PES. SOA FÍSICA	0,00	0,00%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%	
Pessoa Jurídica	PES. SOA JURÍDICA	0,00	0,00%	
Pessoa Física		0,00	0,00%	
Cooperativas	PES. SOA FÍSICA	0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVO		0,00	0,00%	
SUBTOTAL 02		90.566,36	6,92%	
TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)		1.065.954,05		
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 1.309.131,14		
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		81,42%		
Média TURNOVER		3,07		
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		74,51%		

Formulado - Média Repasse

<- Fonte: Consolidado Mensal UPA 2021

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 91/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 230000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou no 1º semestre de 2021 um déficit de R\$ 904.934,43, já no 2º semestre de 2021, observa-se que a unidade apresentou um de déficit de R\$ 804.532,60, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 04. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas**

Formulado					
ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
11 - LC 425/20	JAN/21	1.308.754,85	1.458.976,30	R\$ 1.459.786,07	(150.221,45)
11 - LC 425/20	FEV/21	1.308.760,26	1.428.579,44		(119.819,18)
11 - LC 425/20	MAR/21	1.308.856,75	1.499.652,97		(190.796,22)
11 - LC 425/20	ABR/21	1.308.871,10	1.509.487,45		(200.616,35)
11 - LC 425/20	MAI/21	1.309.668,17	1.488.533,76		(178.865,59)
11 - LC 425/20	JUN/21	1.308.870,86	1.373.486,50	1.443.387,39	(64.615,64) RS (904.934,43)
11 - LC 425/20	JUL/21	1.309.156,46	1.418.313,50		(109.157,04)
11 - LC 425/20	AGO/21	1.309.310,10	1.461.809,08		(152.498,98)
11 - LC 425/20	SET/21	1.309.175,84	1.421.920,26		(112.744,42)
11 - LC 425/20	OUT/21	1.309.260,75	1.451.099,95		(141.839,20)
11 - LC 425/20	NOV/21	1.309.231,28	1.454.419,54		(145.188,26)
11 - LC 425/20	DEZ/21	1.309.657,30	1.452.762,00	(143.104,70) RS (804.532,60)	
					-1,12%

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

(1.709.467,03) ok

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 91/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 230000288.000071/2022-25



## 2.14.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 91/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso contratual) declara em sua conclusão que: *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março**”.*

## 2.14.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – COVID-19

A UPA TORRÕES - COVID-19 recebeu em 2021 R\$ 76.806,09 em abril, e a partir de maio, unidade informou valores diferentes do repasse para manutenção das atividades. A média dos valores ficou R\$ 100.511,89 para a manutenção das atividades. Este valor é dividido em fixo e variável, respectivamente 70% e 30%.

**Tabela 05. Repasses de Gestão – Mensal (COVID)**

Repasso Mensal Formulado			
<b>TORRÕES - Covid</b>		Abril a Setembro de 2021	
<b>REPASSO DE RECURSO</b>			
Repasso Mensal	100%	R\$	100.511,89
Recurso fixo	70%	R\$	70.358,33
Recurso variável	30%	R\$	30.153,57
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasso Produção	20%	R\$	20.102,38
Repasso Qualidade	10%	R\$	10.051,19
Qualidade - Escala	5%	R\$	5.025,59
Qualidade -	5%	R\$	5.025,59
* VALOR DOS REPASSES VARIOU DE ACORDO COM A DEMANDA DE LEITOS.			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 92/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ R\$ 1.013.669,56**, conforme informações apresentadas abaixo:



**Tabela 06. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano (COVID)**

<b>TORRÕES - Covid</b>	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	-	76.806,09	141.167,08	141.167,08	359.140,25
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	-	-	-	<b>76.806,09</b>	<b>141.167,08</b>	<b>141.167,08</b>	<b>359.140,25</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<b>TORRÕES - Covid</b>	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	141.167,08	141.167,08	141.167,08	64.360,99	25.500,00	141.167,08	654.529,31
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>141.167,08</b>	<b>141.167,08</b>	<b>141.167,08</b>	<b>64.360,99</b>	<b>25.500,00</b>	<b>141.167,08</b>	<b>654.529,31</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

1.013.669,56	OK
84.472,46	Média

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 92/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 92/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 36,05% em relação à média do total do repasse.

**Tabela 07. Despesa com Recursos Humanos (COVID)**

RECURSOS HUMANOS	UPA	TORRÕES - Covid 2021	
		Média 2021 REMUNERAÇÃO	Pessoal/ Receita %
ADMINISTRATIVO	CLT	0,00	0,00%
MÉDICOS		0,00	0,00%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		14.094,81	14,02%
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%
BENEFICIOS		1.473,23	1,47%
IMPOSTOS		1.173,94	1,17%
DESPESAS (FÉRIAS + 13* + RESCISÕES)		4.817,94	4,79%
<b>SUBTOTAL 01</b>		<b>21.559,92</b>	<b>21,45%</b>
MÉDICOS	Pessoa Jurídica	14.671,53	14,60%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
MÉDICOS	Pessoa Física	0,00	0,00%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
Pessoa Jurídica	Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00%
Pessoa Física		0,00	0,00%
Cooperativas		0,00	0,00%
ADMINISTRATIVO	ok	0,00	0,00%
<b>SUBTOTAL 02</b>		<b>14.671,53</b>	<b>14,60%</b>
<b>TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)</b>		<b>36.231,45</b>	
<b>MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS</b>	R\$	<b>100.511,89</b>	
<b>TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA</b>		<b>36,05%</b>	
<b>Média TURNOVER</b>		<b>16,47</b>	
<b>OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA</b>		<b>21,45%</b>	

Formulado - Média Repasse

<= Fonte: Consolidado Mensal UPA 2021

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 92/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão, no 1º semestre de 2021 apresentou um superávit de R\$ 206.694,30, já no 2º semestre de 2021 observa-se que a unidade apresentou um superávit de R\$ 220.854,50, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 08. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas (COVID)**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
11 - LC 425/20	JAN/21	-	-	R\$ 50.815,30	-
11 - LC 425/20	FEV/21	-	-		-
11 - LC 425/20	MAR/21	-	-		-
11 - LC 425/20	ABR/21	76.806,09	12.049,31	72.279,13	64.756,78
11 - LC 425/20	MAI/21	141.167,08	62.826,40		78.340,68
11 - LC 425/20	JUN/21	141.167,08	77.570,20		63.596,88
11 - LC 425/20	JUL/21	141.167,08	81.795,94		59.371,14
11 - LC 425/20	AGO/21	141.167,08	89.173,32		51.993,76
11 - LC 425/20	SET/21	141.167,08	93.526,12		47.640,96
11 - LC 425/20	OUT/21	64.360,99	80.363,66	42,24%	(16.002,67)
11 - LC 425/20	NOV/21	25.500,00	51.729,79		(26.229,79)
11 - LC 425/20	DEZ/21	141.167,08	37.085,96		104.081,12

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA: 1,94%

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

427.548,86 ok

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 92/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

#### 2.14.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID

O Informativo nº 92/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso COVID) declara em sua conclusão que: “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de abril a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.